PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N. 85/2023

Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constantes do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais, constantes do "Anexo I, Cargos de Provimento em Comissão, 2 - Grupo de Assessoramento-AS" da Lei Complementar 84/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

2 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS

Assessor Técnico do Procon	**AS-05**	**02**	**R$ 3.125,59**	**AMPLO/LIM**
Assessor Técnico dos Conselhos Municipais	**AS-06**	**01**	**R$ 3.125,59**	**AMPLO/LIM**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Piumhi, 22 de março de 2023.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 03 / 2023

Data da publicação: 22 / 03 / 2023